COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Perobal – CEP: 86043-610.
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"

Londrina, 21 de Agosto de 2025.

O Centro de Convivência Pestalozzi de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO**, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

	EDUCADOR (A) SOCIAL (40hrs)
Requisitos/Escolaridade	- Experiência com crianças; - Ter interesse no atendimento a crianças e adolescentes; -Habilidades: Determinação, Multifuncionalidade, Flexibilidade, Empatia, Pró Atividade, Senso de Organização, Trabalho em Equipe, Bom relacionamento Interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo; - Graduação em Educação Física (concluído ou cursando);
Vencimento-base	R$ 2.775,56 + Alimentação no local
Vagas	1 Contratação imediata e cadastro reserva
Jornada de trabalho	40hrs semanais Segunda à sexta, das 08:00hrs às 12:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Elaborar atividades com base nas diretrizes propostas pela entidade com base no MDS; (Ministério de Desenvolvimento Social – Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Tipificação Nacional);
- Desenvolver Oficinas de arte socioeducativas de acordo com aptidão de crianças e adolescentes;
- Desenvolver e trabalhar a partir de projetos;
- Adotar Metodologia de Trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia das crianças e adolescentes;
- Participar das reuniões e capacitações da entidade;
- Abrir e fechar as portas de acesso como portão e acesso as salas ou espaço de convivência;

- Acompanhar os educandos em atividades extraclasse;
- Orientar os educandos na limpeza e conservação dos materiais e equipamentos da entidade;
- Acompanhar os educandos durante as refeições, auxiliando na distribuição;
- Registrar as atividades desenvolvidas nas oficinas;
- Acompanhar o horário de alimentação e higiene bucal das crianças e adolescentes;
- Participar dos encontros de formação continuada previstas no Convênio com o Município de Londrina.
- Possuir conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Cumprir normas e regras estabelecidas pelo projeto;
- Cumprir o horário de trabalho estipulado para o qual foi contratado;
- Acatar as decisões da Diretoria;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- Manter sempre a comunicação e troca de informações com a equipe;
- Executar as atividades com base em planejamento prévio, e sanar as dúvidas dos educandos;
- Promover espaços de troca de experiências, diferenciados para enriquecimento cultural e formação cidadã.
- Auxiliar os demais educadores e as crianças e adolescentes em atividades diversas;
- Acompanhar crianças e adolescentes com necessidades especiais;
- Propor atividades /oficinas diferenciadas na rotina da unidade;
- Estar disponível para atendimento de todos os grupos de crianças e adolescentes da unidade de trabalho, contribuir no rodízio de férias dos demais educadores, assim como na cobertura de afastamentos / atestados;
- Estar disponível para o revezamento da equipe para os planejamentos pedagógicos e no acompanhamento dos educandos em situações de ampliação dos horários de entrada e saída do serviço e/ou permanência com os educandos no intervalo de almoço, conforme necessidade do território e da unidade.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas até o dia 31/08/2025, às 23:59hrs através de envio de currículo para o e-mail **pestalozzilondrina@gmail.com**

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 Possuir 18 anos completos;

4.2 Currículo atualizado com descrições das atividades desenvolvidas em empregos anteriores;

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos serão classificados a partir de Entrevista e Teste de atividades de 30 minutos.

6. DA ANÁLISE:

6.1 O resultado da Análise de currículos, bem como horários das entrevistas serão divulgados no dia 01/09/2025 por meio de resposta ao e-mail e através do site www.pestalozzilondrina.com

7. **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

7.1 O resultado final do Processo seletivo será divulgado, no dia 05/09/2025 através de contato telefônico e no site www.pestalozzilondrina.com

7.2 A classificação no processo seletivo NÃO assegura ao candidato o direito de contratação automática, ficando a concretização do ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidades financeiras da COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA, mantenedora do Centro de Convivência Pestalozzi.

7.3 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

7.4 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo (2 anos) e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

8. DA CONTRATAÇÃO:

a. O Contrato de trabalho para Educador(a) Social é por prazo indeterminado com registro em Carteira.

Atenciosamente,
À direção.